



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Plataforma Nacional de Editais de 10/07/2026

Certidão de publicação 638

Edital

Número do processo: 5009580-40.2024.8.13.0470

Classe: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Órgão: COMARCA DE PARACATU, 2ª VARA CÍVEL

Tipo de documento: Recuperação Judicial

Disponibilizado em: 10/07/2026

Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Destinatários(as): RAFAEL REZENDE DE FARIA

SEBASTIAO REZENDE DA SILVA

RAFAEL REZENDE DE FARIA - PRODUTOR RURAL

SEBASTIAO REZENDE DA SILVA - PRODUTOR RURAL

Advogado(as): JOSE INACIO ROSA BARREIRA - OAB CE - 8151

LUCIO FLAVIO SIQUEIRA DE PAIVA - OAB GO - 20517

MICHELE LIMA SOUZA - OAB GO - 47001

LUIS ARMANDO SILVA MAGGIONI - OAB RS - 46815

NATHALIA SARAIVA NOGUEIRA - OAB CE - 38008

SARA NAVES UCHOA DE ANDRADE - OAB GO - 56026

IZAMARA DAIANE NAIMEG FREDERICO - OAB MG - 193281

FLAVIO VASCONCELOS DE FARIAS - OAB MG - 112032

EDUARDO ONO TERASHIMA - OAB SP - 257225

JOAO DOMINGOS DA COSTA FILHO - OAB GO - 7181

PAMELA PRISCILA RODRIGUES SILVA FREITAS - OAB MG - 188479

ANDERSON FONSECA - OAB SP - 370689

OTAVIO DE PAOLI BALBINO DE ALMEIDA LIMA - OAB MG - 123643

PAULO ROBERTO DE CAMARGOS - OAB GO - 26591

ANA PAULA DIAS RIBEIRO - OAB GO - 64607

MURILO CESAR SCOBOSA SILVA - OAB MG - 205506

CARLOS MARCIO RISSI MACEDO - OAB GO - 22703

PEDRO DEL MONTE MARCUSSI - OAB SP - 318108

LUCIANO PEREIRA DE FREITAS GOMES - OAB GO - 34445
EVA CECILIA LOPES DIAS - OAB CE - 35455
ISABELA FRANCO GARCIA DE PAULA - OAB GO - 59748
LUIS ANTONIO SIQUEIRA DE PAIVA - OAB GO - 27579
TATIANA TIBERIO LUZ - OAB SP - 196959
MIRIAN GONTIJO MOREIRA DA COSTA - OAB MG - 45028
DARIO DA CUNHA DORO - OAB GO - 28307
JOSE JACKSON NUNES AGOSTINHO - OAB CE - 8253
KEFFEN MELO PEREIRA - OAB GO - 24159
PAULA VILELA ARABE FERNANDES - OAB MG - 162473
DANIEL RODRIGUES DE ANDRADE - OAB MG - 168077
MARIELLE APARECIDA CAIXETA MACHADO - OAB MG - 87693
CAMILA FERNANDES SANTOS BERNADES - OAB MG - 111685
SANDY ELIAS ANTUNES SOARES - OAB GO - 72522

Teor da Comunicação

COMARCA DE PARACATU 2ª VARA CÍVEL RECUPERAÇÃO JUDICIAL DATA DE EXPEDIENTE: 08/07/2026
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PARACATU - MINAS GERAIS, PROCESSO N. 5009580-40.2024.8.13.0470 (PJE). RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE RAFAEL REZENDE DE FARIA, RAFAEL REZENDE DE FARIA - PRODUTOR RURAL -EPP, SEBASTIÃO REZENDE DA SILVA, SEBASTIÃO REZENDE DA SILVA - PRODUTOR RURAL - EPP. A Dra. Amanda Charbel Salim, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Paracatu, em exercício de seu cargo, na forma da lei, etc., faz saber aos interessados que ficam convocados os credores de RAFAEL REZENDE DE FARIA, RAFAEL REZENDE DE FARIA - PRODUTOR RURAL -EPP, SEBASTIÃO REZENDE DA SILVA, SEBASTIÃO REZENDE DA SILVA - PRODUTOR RURAL - EPP (GRUPO GUARIROBA) para comparecerem e se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, a ser realizada em formato exclusivamente virtual pela plataforma "Assemblex", em primeira convocação, no dia 09/09/2026, com horário de cadastramento a partir das 12:00 (doze horas) e início dos trabalhos às 14:00 (catorze horas), ocasião em que será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe. Caso não haja quórum nesta ocasião, ficam os credores desde já convocados para a segunda convocação, que será instalada com a presença de qualquer número de credores, também em formato virtual, no dia 16/09/2026, com horário de cadastramento a partir das 12:00 (doze horas) e início dos trabalhos às 14:00 (catorze horas). O Conclave tem por objeto deliberar sobre a aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial, o qual fora juntado aos autos na data de 26/09/2025, em ID 10547843914, e qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores, nos termos do art. 35, I, da Lei 11.101/05. Poderão os credores obter cópia do Plano de Recuperação Judicial, no sítio eletrônico da Administradora Judicial: <https://pbbadvogados.com.br/cliente/grupo-guariroba/>. A Assembleia será realizada pela plataforma virtual ASSEMBLEX e presidida pela Administradora Judicial, PAOLI BALBINO & BALBINO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, representada pelo Dr. Otávio De Paoli Balbino (OAB/MG 123.643) ou pessoa por ele indicada, onde se inclui a Dra. Flávia Helena Millard Rosa da Silva (OAB/MG 106.152). Para acesso à plataforma virtual na qual será realizada a assembleia, cada credor/procurador deverá realizar, no prazo de até no máximo 48 (quarenta e oito) horas úteis antes da realização da assembleia em primeira ou segunda convocação, o cadastro na plataforma, por meio do link <https://assemblexpillar.com.br/>, indicando nome completo, CPF, 01 (um) endereço eletrônico e-mail válido e atualizado, número de telefone celular, com DDD, apto a receber mensagem de texto e WhatsApp e foto "selfie" portando um documento de identificação oficial e informação da data da foto. Após, o participante receberá em seu e-mail um link de confirmação para concluir o processo de cadastro e definir sua senha de acesso. Concluído o cadastro, o participante deve realizar o login na Plataforma <https://assemblexpillar.com.br/> e clicar no menu em "Processos RJ" para localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda, e clicar em "Solicitar Habilitação", no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da assembleia em primeira ou segunda convocação, nos termos do art. 37, §4º da Lei 11.101/05, anexando os documentos de identificação, representação ou indicação de ID autos do processo de RJ em que se encontram os documentos, e informando o nome do credor a ser representado (se for o caso). O instrumento de mandato deve ser outorgado com poderes específicos e expressos para a representação do credor e votação em Assembleia. Na opção "Minhas So

licitações", o participante poderá acompanhar o status de sua solicitação, que passará por análise da Administração Judicial. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante com a habilitação previamente aprovada pela Administração Judicial, deve acessar a Plataforma "Assemblex Pillar", clicar em página "Processos RJ", localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda e clicar no botão "Acessar Assembleia". Somente participantes com solicitações de habilitação aprovadas pela Administração Judicial terão acesso à Assembleia Geral de Credores. Os sindicatos que desejarem representar seus filiados deverão apresentar, em até 10 (dez) dias antes das datas previstas neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, a lista de credores filiados que pretende representar, bem como comprovar a condição de filiado do credor na data da publicação do presente edital. Caso o trabalhador conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles (art. 37, §5 e §6º, Lei 11.101/2005). O participante responsabiliza-se pela veracidade dos seus dados pessoais no momento do cadastro, habilitação e participação na Assembleia Geral de Credores, bem como pela proteção de sua senha de acesso, que é pessoal e intransferível. O participante terá à disposição suporte técnico via chat online na plataforma e pelo WhatsApp 48 3372-8910, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00hs às 18:00hs. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar suas dúvidas e receber auxílios ao uso da plataforma. Somente será permitido 01 (um) acesso por login (Cadastro) na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas. Os participantes também poderão obter as instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital "Assemblex Pillar", pela qual se realizará a AGC, no Manual do Usuário que estará disponível na página inicial do link <https://assemblexpillar.com.br/>. Será o presente edital publicado e afixado na forma da lei. Recomenda-se que os credores sempre verifiquem se os e-mails trocados com a equipe técnica deste certame foram recepcionados como spam e direcionado para o "lixo eletrônico". E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente. Paracatu/MG, data da assinatura eletrônica. (as.) Cândida Maria T. Queiroz, Escrivã Judicial, por ordem da MMª Juíza de Direito Amanda Charbel Salim.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/Q19VxvmEZMvIybHzh8oVG4Y4eny8lp/certidao>
Código da certidão: Q19VxvmEZMvIybHzh8oVG4Y4eny8lp